



Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL - ESPÍRITO SANTO

LIVRO REGISTRO GERAL Nº 2

MATRÍCULA: 62614

PÁGINA: 1

IMÓVEL: Apartamento nº 1401 com duas vagas de garagem conjugadas nºs 32C/33C localizadas no Pavimento Garagem do Edifício "ENSEADA RESIDENCE", **que será construído** na Avenida João Batista Parra, nº 713, Praia do Suá, Vitória-ES, e terá sala de estar, cozinha/área de serviço, suíte com banheiro, quarto, banheiro e varanda, com área real de 154,32m², área de construção de 116,52m², e a respectiva fração ideal de 0,013322 do terreno designado como Área 01A, medindo 1.835,42m², sendo 127,85m² interior de ilha, 469,57m² em regime de ocupação precária e 1.238,00m² aforado à União Federal, confrontando-se ao norte (do vértice 19 até o vértice 28) com Gersino Cosser; ao sul (do vértice 129 ao vértice 131) com a Área 1B; a Leste (do vértice 28 ao vértice 131) com a Avenida João Batista Parra; e, a Oeste (do vértice 19 ao vértice 129) com parte da Área 01, cuja poligonal tem as seguintes características: Partindo do vértice 19 até o vértice 20, com azimute de 125°13'09", mede 09,28m; do vértice 20 até o vértice 21, com azimute de 122°47'59", mede 02,84m; do vértice 21 até o vértice 22, com azimute de 107°51'29", mede 00,85m; do vértice 22 até o vértice 23, com azimute de 126°45'44", mede 02,76m; do vértice 23 até o vértice 24, com azimute de 122°52'25", mede 02,76m; do vértice 24 até o vértice 25, com azimute de 120°57'03", mede 02,99m; do vértice 25 até o vértice 26, com azimute de 121°50'30", mede 05,86m; do vértice 26 até o vértice 27, com azimute de 29°39'46", mede 07,18m; do vértice 27 até o vértice 28, com azimute de 89°23'01", mede 29,09m; do vértice 28 até o vértice 29, com azimute de 179°45'38", mede 09,33m; do vértice 29 até o vértice 30, com azimute de 182°32'58", mede 10,86m; do vértice 30 até o vértice 31, com azimute de 196°03'00", mede 09,35m; do vértice 31 até o vértice 32, com azimute de 214°19'12", mede 13,55m; do vértice 32 até o vértice 131, com azimute de 225°49'53", mede 10,49m; do vértice 131 até o vértice 130, com azimute de 299°22'58", mede 19,35m; do vértice 130 até o vértice 129, com azimute de 330°07'39", mede 48,05m; e do vértice 129 até o vértice 19, com azimute de 35°36'12", mede 6,00m. **PROPRIETÁRIA DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE MARINHA E INTERIOR DE ILHA:** UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.460/0200-96. **DETENTORA DOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO PRECÁRIA E DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE 20,6364% DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE MARINHA E INTERIOR DE ILHA:** MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA, CNPJ nº 27.054.162/0001-69, com sede na Rua Soldado Abílio dos Santos, nº 47, Centro, Vitória-ES. **DETENTORAS DOS DIREITOS DE OCUPAÇÃO PRECÁRIA E DO DOMÍNIO ÚTIL SOBRE 79,3636% DA FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO DE MARINHA E INTERIOR DE ILHA E INCORPORADORAS:** METRON ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 1.375, salas 101, 102 e 202 a 206, Gurigica, Vitória-ES, CNPJ nº 27.244.128/0001-57; UNIMOV EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.844.395/0001-34, estabelecida na Rua Dr. Eurico de Aguiar, nº 888, sala 1002, Santa Lúcia, Vitória-ES; e EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.101.792/0001-41, estabelecida na Avenida Leitão da Silva, nº 1375, 2º andar, Gurigica, Vitória-ES. **MATRÍCULA ANTERIOR:** 53.793, deste Cartório. **Abertura de Matrícula efetuada em decorrência do Registro do Memorial de Incorporação lançado sob o R-8-53.793, nesta data.** Imóvel com inscrição fiscal nº 14937018 e cadastrado no CIM sob o nº 03.03.058.0279.001 Face 3. Lançado no Protocolo sob o nº 137.027. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 25 de agosto de 2006. Eu, ORTEGÃO a conferi. O OFICIAL, Deus MLHH

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RHKL-54LKT-SWJHF-E82NJ>

*, presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES".
SELO DIGITAL: 024448.LVL2202.01515 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 60,37 Taxas: 18,12 Total: 78,49
CERTIDÃO Nº: 29461616 EMITIDA EM 4 DE MAIO DE 2022. ID: 35B0116100E9749DAC745DCDE11EF2BE





Valide aqui
a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL - ESPÍRITO SANTO

LIVRO REGISTRO GERAL Nº 2

MATRÍCULA: 62614

PÁGINA: 2

AV-1-62.614: Conforme R-4, R-5 e R-6 da matrícula nº 53.793, o terreno onde será construído o Edifício ENSEADA RESIDENCE foi permutado com a METRON ENGENHARIA LTDA, UNIMOV EDIFICAÇÕES LTDA e EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente à fração ideal de 0,793636, pela obrigação das mesmas construírem e entregarem a MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA os apartamentos nºs 901 a 906, 1001 a 1006 e 1101 a 1106 do Edifício ENSEADA RESIDENCE. Lançado no Protocolo sob o nº 137.027. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 25 de agosto de 2006. Eu [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] MLHH

AV-2-62.614: Em virtude da Quinta Alteração e Consolidação do Contrato Social datada de 10/01/2007, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES sob o nº 20070016356, em 15/01/2007, ficou provado que a razão social da EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA passou a denominar-se EMPAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Lançado no Protocolo sob o nº 141.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 08 de novembro de 2007. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] MLHH

AV-3-62.614: Em virtude da Certidão Detalhada nº 204/2007 – GCE/EC expedida em 21/05/2007 pelo Município de Vitória e do Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio datado de 24/10/2007, averbada e registrado sob os nºs 13 e 14 da matrícula nº 53.793, ficou provado que foi concluído e instituído o Condomínio do Edifício ENSEADA RESIDENCE, na forma do que dispõe o art. 7º da Lei nº 4.591/64 e art. 4º alínea “a” combinado com o art. 14 do Decreto 55.815/65. Lançado no Protocolo sob o nº 141.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 08 de novembro de 2007. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] MLHH

R-4-62.614: Em virtude do Instrumento Particular de Atribuição de Unidades datado de 24/10/2007, ficou provado que 1/3 (um terço) dos direitos de ocupação precária e do domínio útil da fração ideal do terreno de marinha e acrescido de marinha e interior de ilha e do apartamento constantes da presente matrícula ficaram pertencendo exclusivamente a METRON ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. Leitão da Silva, nº 1375, 2º andar, Gurigica, Vitória-ES, CNPJ nº 27.244.128/0001-57. Lançado no Protocolo sob o nº 141.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 08 de novembro de 2007. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] MLHH

R-5-62.614: Em virtude do Instrumento Particular de Atribuição de Unidades datado de 24/10/2007, ficou provado que 1/3 (um terço) dos direitos de ocupação precária e do domínio útil da fração ideal do terreno de marinha e acrescido de marinha e interior de ilha e do apartamento constantes da presente matrícula ficaram pertencendo exclusivamente a UNIMOV EDIFICAÇÕES LTDA, com sede na Rua Dr. Eurico de Aguiar, nº 888, sala 1002, Santa Lúcia, Vitória-ES, CNPJ nº 02.844.395/0001-34. Lançado no Protocolo sob o nº 141.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 08 de novembro de 2007. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL [assinatura] MLHH

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RHKH-54LKT-SWJHF-E82NJ>

“A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES”
SELO DIGITAL: 024448.LVL2202.01515 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br/Emolumentos: 60,37 Taxas: 18,12 Total: 78,49
CERTIDÃO Nº: 29461616 EMITIDA EM 4 DE MAIO DE 2022. ID: 35B0116100E9749DAC745DCDE11EF2BE





Valide aqui a certidão.



REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA VITÓRIA

COMARCA DA CAPITAL - ESPÍRITO SANTO

LIVRO REGISTRO GERAL Nº 2

MATRÍCULA: 62614

PÁGINA: 3

R-6-62.614: Em virtude do Instrumento Particular de Atribuição de Unidades datado de 24/10/2007, ficou provado que 1/3 (um terço) dos direitos de ocupação precária e do domínio útil da fração ideal do terreno de marinha e acrescido de marinha e interior de ilha e do apartamento constantes da presente matrícula ficaram pertencendo exclusivamente a EMPAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Av. Leitão da Silva, nº 1375, 2º andar, Gurigica, Vitória-ES, CNPJ nº 04.101.792/0001-41. Lançado no Protocolo sob o nº 141.505. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 08 de novembro de 2007. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] SMLHH

AV-7-62.614: **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ENSEADA RESIDENCE. **EXECUTADO:** BRUNO COELHO FRANCISCRETO. **TÍTULO:** Despacho extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0019423-80.2017.8.08.0347, expedido em 17/05/2019 pelo Juízo de Direito do 6º Juizado Especial Cível de Vitória-ES, com Auto de Penhora e Depósito datado de 11/10/2019 e Laudo de Avaliação datado de 14/02/2020. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - Valor da Avaliação. Lançado no Protocolo sob o nº 201.390. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 30 de junho de 2020. Eu, [assinatura] a conferi. O OFICIAL, [assinatura] (JPPM). Selo Digital: 024448.LAJ2004.00173 Emolumentos R\$ 1.626,04 Taxas R\$ 487,84 Total R\$ 2.113,88

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
2ª ZONA DE VITÓRIA-ES

Helvécio Duia Castello
OFICIAL

Roberta Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA LEGAL

Bárbara Maria Gonçalves Duia Castello
SUBSTITUTA

Vinícius Souza Simões
Cíntia Maria Tessinari Castello
Claudiana da Silva Carmo
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Certidão gerada por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO
022.776.197-95

CERTIFICO que a presente matrícula/transcrição acha-se livre e desembaraçada de todo e qualquer outro ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias, com exceção ao mencionado nesta matrícula, isto conforme busca procedida no período compreendido entre 22-06-1962 (data da instalação deste Cartório) e o último dia útil anterior à presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória 04/05/2022

Certidão assinada digitalmente por
CLAUDIANA DA SILVA CARMO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5RHKL-54LKT-SWJHF-E82NJ>

A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN-CGIES
SELO DIGITAL: 024448.LVL2202.01515 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br Emolumentos: 60,37 Taxas: 18,12 Total: 78,49
CERTIDÃO Nº: 29461616 EMITIDA EM 4 DE MAIO DE 2022. ID: 35B0116100E9749DAC745DCDE11EF2BE

